

*Inteira?*

mais alto, sendo esta inclusive a razão de ter sido ali fundada, as margens do Tocantins são no geral baixas, o mesmo sucedendo com a margem paraense do Araguaia, estando as povoações localizadas nestas áreas mais sujeitas ainda às enchentes.

Constatou-se que o Araguaia sistematicamente inunda pelo menos a primeira fila de casas de Santa Isabel, Araguatins, Ponta de Pedra e Palestina, invadindo toda a parte baixa de Porto Jarbas Passarinho.

Por sua vez, o Tocantins alaga a primeira fila de casas de Imperatriz, São Raimundo e São João do Araguaia. São Félix é inteiramente tomada pelas águas, enquanto Marabá tem toda a Marabá Velha e o bairro do Ampá, da Cidade Nova, inundados.

D5.3 POPULAÇÃO INDÍGENA

(Ilustração nº 53)

D5.3.1 HISTÓRICO

A história é expositiva e não explicativa, fiel e não condescendente ou apaixonada, e as pessoas e fatos que nela tomam parte devem ser retratadas como tal, para que se possa tirar um justo proveito de seus ensinamentos. Tal certiva deve ser considerada ao se analisar a população indígena localizada na área do futuro reservatório do Aproveitamento Hidrelétrico de Marabá, uma vez que nela está presente o Grupo Gavião, instalado na reserva indígena Mãe Maria, localizada na margem direita do rio Tocantins, próxima aos sítios estudados para o barramento. As atitudes tomadas por este grupo em relação à proteção de sua reserva e indenização exigidas, com relação à passagem da Linha de Transmissão da ELETRONORTE e da Estrada de Ferro Carajás, são bem conhecidas e

devem ser consideradas a partir da análise histórica da atração do Grupo e da ocupação da atual reserva.

Esta análise é procedida a partir da narrativa das experiências vividas nas décadas de 50 e 60 pelo Sr. Hilmar Harry Kluck (referência nº 110) e do conhecimento dos problemas relacionados aos indígenas, de correntes da implantação da UHE de Tucuruí e da construção da Estrada de Ferro Carajás, a partir do ano de 1974.

? Os índios Gavião, tribo caiapó do grupo Gê, até a metade do presente século, dominavam absolutos a margem direita do rio Tocantins, desde Imperatriz, no Maranhão, até a margem oposta da cidade de Tucuruí, no Estado do Pará. No início da década de 50, seu chefe supremo chamava-se Bactioré e, pelos relatos, era cruel e desumano. Entrando em conflito com o mesmo, separou-se um grupo, liderado por um índio de nome Indiuna, que temeroso de uma represália passou a ocupar a região do igarapé Praia Alta, na margem oposta de onde se localiza a cidade de Itupiranga.

Como descrito na Subseção D5.2 - Processo Geral de Transformação e Ciclos de Ocupação - a região passava pelo ciclo da castanha e da caça, esta aguçada pelo rentável comércio de peles. Isto colaborou para uma penetração maior do homem branco na mata, havendo o grupo de Indiuna atacado alguns castanheiros no igarapé Praia Alta, defronte à cidade de Itupiranga, ferindo dois homens.

Na época, dois postos de atração do então Serviço de Proteção ao Índio - SPI estavam localizados um

na margem direita do Tocantins, um pouco a montante da cidade de Tucuruí, no local denominado Montanha, onde hoje erguem-se duas torres do sistema de transmissão da ELETRONORTE, e outro, junto ao igarapé Mãe Maria, próximo de onde está localizada a reserva indígena.

Com os incidentes ocorridos defronte a Itupiranga, o prefeito da época, Sr. Odilon Barreto, na tentativa de proteger os interesses dos castanheiros, contatou em Marabá o dominicano Frei Gil Gomes, que já se notabilizara por seu interesse pelos índios.

Ao Frei Gil, por convite e negociação, vieram se juntar o Sr. Mota, Chefe do posto do SPI de Marabá, o Sr. Hilmar Kluck e um grupo de castanheiros liderados pelo Sr. Barbosa, interessados no rápido cessar das hostilidades, devido aos interesses da extração das castanhas naquela região.

Os lances da atração e do primeiro contato estão bem relatados na bibliografia citada (referência nº 110), cabendo, entretanto, ressaltar alguns fatos relevantes.

Como acontece em diversas aldeias indígenas, os jovens são treinados para a liderança, havendo o chefe dos rapazes solteiros, que no presente grupo chamava-se Crocenum, e a chefia dos adultos que era o citado Indiuna. Quando os índios perceberam os sinais da aproximação do grupo ao seu acampamento, Indiuna e os guerreiros adultos pretendiam imediatamente atacar os forasteiros, no que foram contestados por Crocenum e os jovens, com o argumento de que se tivessem os brancos más intenções já haveriam atacado, pois o acampamento estava desguarnecido de guerreiros.

ros, que na ocasião se dedicavam à caça. Venceu a ponderação da ala jovem, tendo havido a primeira aproximação, da qual Crocrenum se destacou como o primeiro índio a contatar o grupo de atração.

Colaborou para este contato o fato de que o grupo dissidente, chefiado por Indiuna, procurava fazer a amizade com os civilizados, o que lhe daria mais tranquilidade com relação a possíveis represálias por parte do chefe Bactioré. Talvez com este pensamento, logo após o primeiro contato, os índios, na sua ingenuidade, aproximavam-se da margem do Tocantins e inclusive foram transportados até a cidade de Itupiranga. A aldeia passou então por uma fase de contaminação por doenças que quase ocasionou a sua extinção. Morreu mais da metade dos índios, inclusive Indiuna, o chefe. Com a morte desse, assumiu a chefia, Crocrenum, justamente o rapaz que fora o primeiro índio a abraçar o Sr. Kluck dentro da mata. Apesar de na época ser ainda jovem, desincumbiu-se de sua missão com acerto, sendo ainda hoje o chefe Gavião da Reserva Mãe Maria.

Nogueira  
(Madalena?)
 Ao grupo veio se juntar um bando de índios chefiados por Comptinum, que se insurgiu também contra a mão pesada de Bactioré. A filha de Comptinum casou-se com Crocrenum.

A desconfiança e o receio de um possível ataque de Bactioré persistia e fez com que Crocrenum tomasse a ofensiva. Armados de espingardas e muita munição, Crocrenum liderou um ataque ao grupo de Bactioré, causando algumas baixas ao inimigo. Este ataque deu mais tranquilidade ao grupo Gavião, já em contato com os brancos, não sendo nunca mais molestados pelo grupo de Bactioré, naturalmente temerosos pelas armas

de fogo de seus irmãos de raça.

O grupo chefiado por Crocrenum foi então transferido para a região de Marabã, onde existiam abundantes castanheiros, vindo a consolidar a Reserva Mãe Maria, já devidamente demarcada e onde se encontram até os dias atuais.

O grupo Gavião, chefiado por Bactioré, era aguerrido e valente. Ficaram notabilizados por diversos choques que travaram com os invasores de suas matas. Ainda na década de 60 eram conhecidos os "paliteiros humanos", como foram chamadas suas vítimas, já que deixavam nelas cravadas dezenas de flechas. O posto de atração do SPI, aberto a montante da cidade de Tucuruí, sofreu a perda de diversos de seus funcionários, atacados pelos índios, quando tentavam a aproximação. Com a morte, de causa natural, do chefe Bactioré, seu grupo se deslocou para o posto de atração, onde enfrentaram uma rápida e quase total extinção, devido a enfermidades transmitidas pelos brancos.

*Pajare*  
No ano de 1974, com o início dos estudos para construção da UHE de Tucuruí, o remanescente desse grupo chegou a ameaçar o desenvolvimento dos trabalhos, exigindo a paralisação das primeiras sondagens que se processavam na margem direita do Tocantins. A Fundação Nacional do Índio - FUNAI foi contatada pela ELETRONORTE e procedeu a reintegração do grupo com seus irmãos de raça, transferindo-os para a reserva Mãe Maria. Entretanto, era deprimente o grau de degradação a que haviam chegado esses últimos seguidores do chefe Bactioré.

## D5.3.2 RESERVA MÃE MARIA

A área da Reserva Indígena Mãe Maria foi concedida em caráter definitivo ao grupo Gavião, através do Decreto 4 503, de 28/12/1943, publicado no Diário Oficial nº 14 540, de 30/12/1943, conforme cópia autêntica do documento que apresenta-se a seguir. Fica localizada na margem direita do rio Tocantins, no Município de Marabá, a nordeste da sede municipal, conforme está apresentada na Ilustração Nº53.

Os limites da área foram implantados no terreno no ano de 1963 e aviventados em 1981, de acordo com o que consta nos autos do processo FUNAI/BSB/3236/80, descritos pela Portaria FUNAI nº 1820, de 11/01/1985, cuja cópia, igualmente, apresenta-se a seguir. Sua área total é de 62 488,4516 ha, envolvida por um perímetro que mede 141 677 km, tendo a destacar, como limites naturais, o rio Frecheiras, ou Flexeiras, a oeste, e o rio Jacundá, a leste. Entre a foz do rio Jacundá e por aproximadamente 2 176 metros, no sentido oeste, limita-se com o rio Tocantins, sendo os demais limites implantados através de linhas secas (vide descrição do perímetro).

O grupo primitivo foi sendo aumentado por novos índios, conforme descrito na Subseção D5.3.1, havendo, na reserva, um total de 178 pessoas, de acordo com os dados fornecidos pela FUNAI, referidos ao ano de 1984.

A chefia desse grupo é ainda exercida por Crocrenun, que a assumiu com a morte de Indiuna. O núcleo urbano, constituído pela aldeia com construção em alvenaria e coberturas por telhas, situa-se nas margens do rio Mãe Maria, ao sul da PA-332, à qual se liga



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
2.ª Delegacia Regional

msc n.º 1976/12

na CS

(9)

CÓPIA AUTÊNTICA do documento de teor seguinte: Decreto Nº 4.503 de 29.12.1.943 - Diário Oficial nº 14.540 de 30.12.1.943 - Índios beneficiados "GAVIÕES" - C O N C E D E de modo definitivo, aos Índios Gaviões, um lote de terras devolutas do Estado situado no Rio Tocantins, no Município de Marabá.- O Interventor Federal na conformidade do disposto no Artº 6º nº V do Decreto-Lei nº 1.202 de 03 de Abril de 1.939, e Resolução nº V de Novembro do corrente ano da Comissão de Estudos dos Negócios Estaduais e devidamente aprovado pelo ExmP Senhor Presidente da República - D E C R E T A: Artº 1º - São concedidas aos Índios Gaviões no Município de Marabá, o uso e gozo de um lote de terras do Estado, com duas (02) léguas de frente, por quatro (04) de fundos, e limitado na frente pelos travessões de propriedade demarcada sob a designação de "Mãe-Maria" e "Jacunda" da Cidade; dos lados pelos Igarapés Jacundá de Cima e Flexeiras, nos fundos por uma linha imaginária fixada entre esses dois Igarapés; Artº 2º - Esse lote fica sujeito ao regime estabelecido pelo Artº 154 da Constituição, para as terras em que os Índios já se acham localizados em caráter permanente; Artº 3º - O Governo do Estado para a perfeita execução deste Decreto, entrará em entendimento com o Serviço de Proteção aos Índios e porá em prática as medidas que se tornarem necessárias; Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral assim o faça executar. Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de Dezembro de 1.943 (aa) Cel. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA, Interventor Federal - (aa) João Guilherme Lameira Bittencourt Secretário Geral.

Confere com o original:

*Raimundo Honato S. Holanda*  
Raimundo Honato S. Holanda  
Advogado da 2ª DR/FUNAI

INVENTÁRIO DE TERRAS INDÍGENAS TOCANTINS

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 1820/E. DE 11 DE JUNHO DE 1985.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 89.420, de 03 de março de 1984;

CONSIDERANDO que, compete à FUNAI na qualidade de Órgão Federal de Assistência dos Silvícolas, assegurar e garantir aos Índios a posse permanente das terras por eles habitadas, conforme dispõe o artigo 1º, item I, alínea "b" da Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967 e com o artigo 1º, item II, alínea "b" do Estatuto da Fundação;

CONSIDERANDO que, aos Índios é reconhecido o direito de usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades existentes nas terras por eles habitadas, nos precisos termos do artigo 198 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a reivindicação do grupo indígena, no sentido de aviventar os limites de sua área, tendo em vista a difícil identificação dos mesmos, proporcionando as invasões;

CONSIDERANDO finalmente, o mapa e memorial descritivo da demarcação realizada no ano de 1963 pelo Estado do Pará, fixando em campo os limites originados pelo Decreto nº 4.503, de 28.12.1945; foram aviventados em 1981 os limites da Área, conforme consta nos autos do processo FUNAI/ESS/3236/80;

R E S O L V E:

1. DETERMINAR que, para efeito e controle Técnico administrativo, a área em apreço denominar-se-á ÁREA INDÍGENA NME MARIÁ, com a superfície de 62.483,45 hectares, localizada no Município de Marabá-PA.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO CÉCIS - FUNAI  
DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - CGPI

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO  
ANEXO

**NORTE:** Inicia no marco M 31 de coordenadas geográficas  $04^{\circ}55'40''$ ,SS e  $48^{\circ}59'25''$ ,SWgr., situado a margem esquerda do Rio Flexeiras; daí, segue por uma linha seca de acimute verdadeira  $S9^{\circ}55'41''$ 2 na distância de 8.028,85 m, até o marco M 35 de coordenadas geográficas  $04^{\circ}55'58''$ ,OS e  $48^{\circ}55'05''$ ,OWgr.; daí, segue por uma linha seca de acimute verdadeiro  $94^{\circ}52'52''$ ,5 na distância de 12.914,86 m, até o marco M 42 de coordenadas geográficas  $04^{\circ}59'09''$ ,9S e  $48^{\circ}48'07''$ ,1Wgr., situado na margem direita do Rio Jacundã.

**LESTE:** Do marco M 42, segue pelo Rio Jacundã à jusante, margem direita na distância de 53.440,98 m, até o marco M 0 de coordenadas geográficas  $05^{\circ}19'47''$ ,OS e  $48^{\circ}49'47''$ ,SWgr., situado na confluência do Rio Jacundã com o Rio Tocantins margem direita.

**SUL :** Do marco M 0, segue pelo Rio Tocantins margem direita sentido jusante, na distância de 2.176,67 m, até o marco M 1 de coordenadas geográficas  $05^{\circ}19'46''$ ,7S e  $48^{\circ}50'58''$ ,2Wgr., situado na margem direita do Rio Tocantins, início da linha seca; daí, segue pela linha seca no acimute verdadeiro  $04^{\circ}41'18''$ ,7 na distância de 3.164,86 m, até o M 3 de coordenadas geográficas  $05^{\circ}18'04''$ ,OS e  $48^{\circ}50'50''$ ,2Wgr.; daí, segue por uma linha seca no acimute verdadeiro  $14^{\circ}41'26''$ ,9 na distância de 4.721,82 m, até o marco M 6 de coordenadas geográficas  $05^{\circ}15'55''$ ,SS e  $48^{\circ}50'12''$ ,OWgr.; daí, segue por uma linha seca no acimute verdadeiro  $274^{\circ}41'59''$ ,1 na distância de 12.903,85 m, até o marco M 13 de coordenadas geográficas  $05^{\circ}15'02''$ ,9S e  $48^{\circ}57'09''$ ,6Wgr.; daí, segue por uma linha seca no acimute verdadeiro  $269^{\circ}42'05''$ ,6 na distância de 4.333,01 m, até o marco M 15 de coordenadas geográficas  $05^{\circ}15'04''$ ,OS e  $48^{\circ}59'30''$ ,3Wgr., situado na margem esquerda do Rio Flexeira.

**ORSTE:** Do marco M 15, segue pelo Rio Flexeira, margem esquerda, no sentido montante, na distância de 40.012,48 m, até o marco M 31, início desta descrição perimétrica.

LOCAL: Brasília-DF	TECNICO RESPONSÁVEL: <i>Sergio de Campos</i> SERGIO DE CAMPOS Eng. Agrim. CREA-TO. 03370	VISTO: <i>Paulo de Jesus</i> Paulo de Jesus CRA-TO. 007.004 CRA-TO. 007
DATA: 23/03/92		

por rodovia, distando 1 km.

A partir do início dos anos 70, a reserva vem sofrendo interferências com as obras de infraestrutura básica que passaram a ser implementadas na região. Primeiramente, foi a construção da rodovia PA-332 (antiga PA-70), que liga a cidade de Marabá à Rodovia Belém-Brasília (BR-010), que cortou a reserva na direção geral E-W. Com a construção da UHE de Tucuruí e de seu sistema de transmissão associado, a reserva teve que ser atravessada pela linha de 500 kV, que liga as subestações de Marabá e Imperatriz.

O sistema duplo, previsto com duas linhas de 500 kV cada, necessitava de uma faixa de 500 metros de largura, seguindo paralelamente e junto à rodovia PA-332. A ELETRONORTE, que havia negociado amigavelmente ou obtido cessão de direito para passagem da quase totalidade da faixa de domínio de seu sistema de transmissão, enfrentou difíceis negociações com os silvícolas. A cada proposta, os índios contrapropunham com o aumento do preço estipulado para indenização por esta travessia. Alegaram, inclusive, lucros cessantes pela perda das castanheiras que teriam de ser abatidas para a construção da linha.

O impasse somente foi resolvido através de negociações diretas, em que tomaram parte a alta direção da ELETRONORTE e a chefia indígena.

Para construção da Estrada de Ferro Carajás, ligando a Mina de Carajás ao porto de Ponta da Madeira, a reserva voltou a ser atravessada, na mesma direção (E-W), porém, já nas proximidades de seu limite sul. Também as negociações entre

o grupo Gavião e a Companhia Vale do Rio - CVRD, detentora da obra, foram morosas e difíceis, terminando por ter a CVRD que ceder às exigências dos índios que receberam polpuda indenização.

Com a implantação do Aproveitamento Hidrelétrico de Marabá, a reserva indígena Mãe Maria estará sujeita a cinco diferentes tipos de interferência:

- Com a construção da barragem de terra na margem direita do rio Tocantins, que avança sobre terrenos da reserva;
- Com o desvio do rio Frecheiras ou Flexeiras, para jusante das estruturas de barramento, que constitui um de seus limites naturais;
- Com a inundação de parte de suas terras, causada pelo barramento e conseqüente formação do reservatório;
- Com a relocação de parte da PA-332, que será inundada junto ao rio Mãe Maria;
- Com a relocação da Estrada de Ferro Carajás, mais para o norte, conforme previsto na Subseção D6.4.

A análise das possíveis repercussões causadas pelo Aproveitamento Hidrelétrico de Marabá a este grupo indígena, estão expostas na Subseção D6.7.